

## ATA Nº 014-2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2023 às 09:00 horas, reuniram-se a assembleia de prefeitos com a presença dos prefeitos dos seguintes municípios: Dom Silvério, Guaraciaba, e Sem Peixe, e os representantes dos municípios de Alvinópolis, Amparo do Serra, Diogo de Vasconcelos, Oratórios, Rio Doce, Raul Soares, Santa Cruz do Escalvado. Presencialmente o Prefeito de Ponte Nova e presidente do Cisamapi o Wagner Mol Guimaraes, a Assessora Jurídica do Sabrina Martins Teixeira, o consultor Eyer Nogueira e a Secretária Executiva Maria Regina de Carvalho Martins e a Secretária de saúde de Piedade a Sra. Leila Martina da Veiga. A assembleia foi realizada online através de aplicativo de videoconferência pelo link: <https://meet.google.com/ijf-hjdy-pzc>. O presidente do CISAMAPI, Sr. Wagner Mol iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, apresentou aos presentes a nova Assessora Jurídica do CISAMAPI e iniciou o tema da pauta com a Abertura de Crédito Especial especificando a modalidade do Vacimóvel que indica a aquisição de 5(cinco) vans para vacinação nos municípios consorciados, com base na Resolução nº 8.914 no valor de R\$ 2.045.000,00, sendo que após a aquisição dos veículos será agendada nova Reunião para discutirem sobre a divisão entre os municípios. Após foi relatado sobre o Transporta SUS que se refere a compra de 9 ônibus para o CISAMAPI, o qual já foi assinado a autorização, sendo que a aquisição dos ônibus será da mesma marca totalizando o valor de R\$ 5.499.000,00. Em se tratando da Melhoria da Infraestrutura de imóveis equipamentos médicos assistenciais com base na Resolução nº 9.043, terá um valor total de R\$ 3.324.000,00 e a Vigilância laboratorial com Resolução nº 9.032, com valor de R\$ 716.814,71. Ressalta-se que todas foram aprovadas em Assembleia. Após debatido em assembleia ficou aprovada a alteração no Estatuto do CISAMAPI, com a criação da função gratificada de exercício de atividade de nível superior na Diretoria de Contabilidade para atender as demandas do CISAMAPI, com percentual de gratificação 120% do salário mínimo, para empregado efetivo concursado, com base nas atribuições na minuta de resolução, em anexo, devendo o mesmo ter formação completa em nível superior em contabilidade, para melhor atender os municípios consorciados com maior mão de obra na área contábil. Por fim, discutiu-se sobre a Lei Complementar 171, referindo-se a utilização do recurso da transposição no valor R\$ 518.549,84, sendo que o valor de R\$ 200.000,00 será utilizado para despesas correntes, pagamento dos funcionários do CISAMAPI, para que não seja requisitado valores complementares aos prefeitos e o restante utilizado para despesas de capital, moveis e equipamentos, dando destaque para montagem do auditório. Sendo aprovada a Minuta da Resolução apresentada, em anexo, que dispõe sobre autorização para realização da transposição e transferência de saldos. O presidente ressaltou que o Cisamapi irá receber mais de 11 milhões de reais para atender com maior agilidade e praticidade aos interesses da população. O presidente abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, e, o prefeito do Município de Guaraciaba requereu que seja realizada uma reunião da diretoria com o médico Psiquiatra Rafael, que está se negando a atender o município de Guaraciaba após um infeliz episódio de um paciente da cidade com o referido médico nas dependências do Cisamapi, para que o mesmo repense sua decisão na exclusão de atendimento de pacientes do Município. O Presidente relatou que será realizado na próxima terça feira uma reunião com o médico para que não haja prejuízo ao município, não sendo permitido atendimento diferenciado. Após sem que houvesse a manifestação de outro presente que quisesse fazer uso da palavra e sem mais assuntos a serem tratados a reunião fora encerrada. Nada mais havendo por tratar, o Presidente, Wagner Mol Guimaraes, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos desta Assembleia Geral, tendo eu, Maria Regina de Carvalho Martins, lavrado a presente Ata que vai por mim e pelo Presidente assinada.

